

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

<b>EMENDA Nº</b>	<b>AO PROJETO DE LEI 1112/2019</b>
<b>10633</b>	

**TEOR**

Remaneja recursos da Administração Geral do Estado para a Secretaria de Saúde

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	9000	9012	10	122	941	1377	4	1	51.323.009	80.000.000	+
<b>EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO NA SAÚDE</b> REFORMAS E AMPLIAÇÃO EM ÁREAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA ADM DIRETA E INDIRETA OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE Indicador do Produto: QUANTIDADE DE METROS QUADRADOS REFORMADOS OU AMPLIADOS (m²) 40.000											
2	21000	21002	28	846	0	5029	4	1	1.061.000.000	80.000.000	-
<b>ENCARGOS GERAIS</b> PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo suplementar os recursos do programa de ampliação e modernização da saúde, com reformas e adequação das unidades físicas de saúde do Estado, de forma a aumentar o número de atendimentos, bem como a qualidade do atendimento para o cidadão paulista.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ESTEVAM GALVÃO - DEM

Código: 16392 29/10/2019 15:36:14